

matrícula

3156

ficha

1

IMÓVEL: SÍTIO BOA ESPERANÇA, localizado no Córrego da Antinha, no município de SANTA SALETE, comarca de Urânia, com área de 11,6333 hectares (ou 4,81 alqueires paulistas), circunscrita pelo seguinte roteiro: "Iniciam-se as divisas dessa gleba de terras e a descrição do seu perímetro no vértice AM1, de projeção UTM, X 530001.9030m e Y 7763444.6450m, localizado na divisa com a faixa de domínio da Rodovia Euclides da Cunha (SP 320), do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER; deste segue com azimute 249°36'22" na distância de 21,48 metros até o vértice AM2, de projeção UTM, X 529981.7681m e Y 7763437.1594m; deste segue com azimute 274°02'58" na distância de 115,99 metros até o vértice AM3, de projeção UTM, X 529866.0710m e Y 7763445.3500m; deste segue com azimute 280°40'55" na distância de 140,68 metros, todos confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Euclides da Cunha (SP 320), do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, até o vértice AM4, de coordenadas E 529727.8240m e N 7763471.4270m; 10°03'18" e 57,73 metros até o vértice 9, de coordenadas E 529737.9024m e N 7763528.2657m; 4°29'57" e 37,23 metros até o vértice 10, de coordenadas E 529740.8228m e N 7763565.3795m; 13°53'50" e 36,64 metros até o vértice 11, de coordenadas E 529749.6232m e N 7763600.9448m; 6°37'25" e 48,69 metros até o vértice 12, de coordenadas E 529755.2398m e N 7763649.3121m; 13°23'00" e 25,59 metros até o vértice 13, de coordenadas E 529761.1620m e N 7763674.2031m; 20°55'24" e 72,98 metros até o vértice 14, de coordenadas E 529817.9633m e N 7763825.8102m; 9°38'05" e 31,79 metros até o vértice 15, de coordenadas E 529792.5444m e N 7763773.7110m; 26°00'27" e 57,97 metros até o vértice 16, de coordenadas E 529817.9633m e N 7763825.8102m; 18°27'26" e 61,49 metros até o vértice 17, de coordenadas E 529837.4305m e N 7763884.1359m; 32°56'03" e 47,24 metros até o vértice 18, de coordenadas E 529863.1124m e N 7763923.7822m; 56°44'30" e 51,24 metros até o vértice 19, de coordenadas E 529905.9588m e N 7763951.8823m; 32°03'21" e 44,15 metros até o vértice 20, de coordenadas E 529929.3931m e N 7763989.3039m; 53°03'11" e 59,33 metros até o vértice 21, de coordenadas E 529976.8070m e N 7764024.9640m; e 53°16'51" e 37,16 metros, perfazendo uma distância total de 669,23 metros, todos confrontando com a margem direita do Córrego da Antinha em toda sua sinuosidade natural até o vértice AM5, de projeção UTM, X 530005.9131m e Y 7764046.6742m; deste segue com azimute 180°22'54" na distância de 602,04 metros, confrontando com a margem da Estrada Municipal SS-334, até retornar ao vértice AM1, que foi o ponto inicial desta descrição perimétrica". As coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, SIRGAS. Azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

MATRÍCULA DE ORIGEM nº 2561.

INCRA: Imóvel cadastrado sob o código 623.016.003.212-7, área total 13,4740 ha, módulo rural 0,0ha, nº mod. Rural 0,0, módulo fiscal 26,0, nº mod. Fiscais 0,5182, fração mínima de parcelamento 3,0 (CCIR 2006/2007/2008/2009).

RECEITA FEDERAL: NIRF 0.320.490-1

PROPRIETÁRIOS: 1) CESAR ADRIANO TRESSO, titular do RG nº 21.371.449 SSP/SP e do CPF nº 159.362.928-19, gerente administrativo, casado no regime da comunhão parcial de bens,

CONTINUA NO VERSO


matrícula

3156

ficha

1

na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSILENE APARECIDA ALEXANDRE TRESSO, titular do RG nº 24.231.430-2 SSP/SP e do CPF nº 159.298.158-52, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Tua Jovita Batista Zagolim nº 626, Vila Santa Izabel, em Jales/SP; e 2) CARLOS ROBERTO DARME, titular do RG nº 8.451.329 SSP/SP e do CPF nº 018.724.658-03, engenheiro de produção mecânica, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.983 no livro 3-Auxiliar do RI de Jales/SP, com CILMARA VIANA DARME, titular do RG nº 16.398.532-7 SSP/SP e do CPF nº 109.248.268-78, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doze nº 1.120, centro, em Santa Fé do Sul/SP. A copropriedade está assim distribuída: aos condôminos nominados e qualificados no item 1, 14,83% do imóvel; e aos condôminos nominados e qualificados no item 2, 85,18% do imóvel. Urânia, 16 de outubro de 2013. A Oficiala,

 - Ana Lígia Livonesi.

Av. 1 – Prenotação nº 9977, em 16 de outubro de 2013.

RESERVA LEGAL – À vista do requerimento dos condôminos: 1) Cesar Adriano Tresso e sua mulher Rosilene Aparecida Alexandre Tresso; e 2) Carlos Roberto Darme e sua mulher Cilmara Viana Darme, já qualificados, datado de 22 de maio de 2013, instruído com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal nº 0000070871/2013 (Processo SMA nº 000006210249/2013), firmado perante a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, memorial descritivo e planta, elaborados pelo Engenheiro Civil Antonio Molina, CREA/SP nº 060159208-7, e acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 92221220121354573, preenchida e recolhida, verifica-se que 2,3267 hectares, correspondente a 20% da área total do imóvel desta matrícula, constitui RESERVA LEGAL, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AM5, de coordenadas N 7764046.6742m e E 530005.9131m, deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 180°22'54" e 77,71 metros até o vértice AM5A, de coordenadas N 7763968.9648m e E 530005.3955m; 234°27'02" e 174,31 metros até o vértice AM5B, de coordenadas N 7763867.6209m e E 529863.5756m; 199°15'29" e 80,07 metros até o vértice 1, de coordenadas N 7763792.0342m e E 529837.1678m; 209°00'03" e 33,68 metros até o vértice 2, de coordenadas N 7763762.5767m e E 529820.8386m; 188°05'33" e 24,08 metros até o vértice 3, de coordenadas N 7763738.7326m e E 529817.4483m; 201°31'24" e 47,60 metros até o vértice 4, de coordenadas N 7763694.4494m e E 529799.9839m; 197°22'38" e 48,62 metros até o vértice 5, de coordenadas N 7763648.0439m e E 529785.4615m; 186°46'37" e 51,73 metros até o vértice 6, de coordenadas N 7763596.6709m e E 529779.3566m; 193°55'47" e 36,83 metros até o vértice 7, de coordenadas N 7763560.9258m e E 529770.4909m; 184°22'43" e 34,96 metros até o vértice 8, de coordenadas N 7763526.0649m e E 529767.8216m; 189°53'46" e 61,11 metros até o vértice AM3A, de coordenadas N 7763465.8634m e E 529757.3191m; 280°40'55" e 30,02 metros até o vértice AM4, de coordenadas 7763471.4270m e E 529727.8240m; 10°03'18" e 57,73 metros até o vértice 9, de coordenadas N 7763528.2657m e E 529737.9024m; 4°29'57" e 37,23 metros até o vértice 10, de coordenadas N 7763565.3795m e E 529740.8228m; 13°53'54" e 36,64 metros até o vértice 11, de coordenadas N 7763600.9448m e E 529749.6232m; 6°37'27" e 48,69 metros até o vértice 12, de coordenadas N 7763649.3121m e E 529755.2398m; 13°23'00" e 25,59 metros até o vértice 13, de coordenadas N 7763674.2031m e E

CONTINUA NA FICHA 02


Oficial de Registro
de Imóveis de Urânia

matricula


3156

ficha


2

529761.1620m; 20°55'24" e 72,98 metros até o vértice 14, de coordenadas N 7763742.3682m e E 529787.2236m; 9°38'05" e 31,79 metros até o vértice 15, de coordenadas N 7763773.7110m e E 529792.5444m; 26°00'27" e 57,97 metros até o vértice 16, de coordenadas N 7763825.8102m e E 529817.9633m; 18°27'26" e 61,49 metros até o vértice 17, de coordenadas N 7763884.1359m e E 529837.4305m; 32°56'03" e 47,24 metros até o vértice 18, de coordenadas N 7763923.7822m e E 529863.1124m; 56°44'30" e 51,24 metros até o vértice 19, de coordenadas N 7763951.8823m e E 529905.9588m; 32°03'21" e 44,15 metros até o vértice 20, de coordenadas N 7763989,3039m e E 529929.3931m; 53°03'11" e 59,33 metros até o vértice 21, de coordenadas N 7764024,9640m e E 529976.8070m; 53°16'51" e 37,16 metros até o vértice AM5, ponto inicial da descrição deste perímetro". Valor da reserva legal: R\$9.549,89. Urânia, 16 de outubro de 2013. A Oficiala,  - Ana Lígia Livonesi.

R. 2 – Prenotação nº 9978, em 16 de outubro de 2013.

VENDA E COMPRA – Pela escritura pública do Tabelião de Notas de Urânia/SP, lavrada às páginas 77/79 do livro 68, aos 08 de agosto de 2012, os condôminos Carlos Roberto Darne e sua mulher Cilmara Viana Darne, já qualificados, **VENDERAM** a parte ideal correspondente a 85,18% do imóvel objeto desta matrícula a **ARMELINDO ALVES VIANA**, titular do RG nº 3.390.205-7 SSP/SP e do CPF nº 159.076.868-04, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA MOLERO VIANA**, titular do RG nº 36.635.510-7 SSP/SP e do CPF nº 215.547.588-82, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jales nº 209, centro, nesta cidade, pelo preço de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Valor venal proporcional ITR: R\$89.439,00. Foram apresentados o CCIR nº 09702361090 – 2006/2009, quitado, e Certidão Negativa de Débito do ITR emitida às 12:28:48 do dia 08/08/2013 (Código de controle: 0F2F.766B.AD63.F1D2). ITBI: recolhido. Urânia, 16 de outubro de 2013. A Oficiala,  - Ana Lígia Livonesi.

Av. 3 – Prenotação nº 10263, em 27 de janeiro de 2014.

ÓBITO – Conforme escritura mencionada no R.4 e certidão que a instrui, expedida em 25/11/2013 e extraída do assento de óbito lavrado às fls. 18 do livro C-24 sob o nº 14.874 do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Jales/SP, faço constar que a condômina **MARIA MOLERO VIANA** faleceu em 23 de novembro de 2013, no estado civil de casada com **ARMELINDO ALVES VIANA**. Urânia, 20 de fevereiro de 2014. A Oficiala,  - Ana Lígia Livonesi.

R. 4 – Prenotação nº 10263, em 27 de janeiro de 2014.

PARTILHA – Pela escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por **MARIA MOLERO VIANA**, que era titular do RG nº 36.635.510-7 SSP/SP e do CPF nº 215.547.588-82, datada de 08 de janeiro de 2014 e lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Jales/SP, às páginas 306/314 do livro nº 239, verifica-se que parte ideal correspondente a 85,18% do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), foi partilhada da seguinte forma: 42,59% do imóvel ao viúvo meeiro **ARMELINDO ALVES VIANA**, titular do RG nº 3.390.205-7 e do CPF nº 159.076.868-04, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na


CONTINUA NO VERSO

matrícula


3156

ficha

2

Rua Jales nº 209, nesta cidade; e 21,295% do imóvel a cada um dos dois herdeiros filhos: 1) HUMBERTO CARLOS MOLERO VIANA, titular do RG nº 17.869.767-9 SSP/SP e do CPF nº 089.815.498-77, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MICHELE DUTRA GIMENEZ VIANA, titular do RG nº 23.357.300-8 e do CPF nº 181.487.568-99, ambos brasileiros, farmacêuticos, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco nº 4622, Jardim Eldorado, em Votuporanga/SP; e 2) ADALBERTO MOLERO VIANA, titular do RG nº 25.160.653-3 SSP/SP e do CPF nº 214.093.738-43, policial ambiental, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CRISTIANE GOES DA SILVA VIANA, titular do RG nº 30.564.510-9 e do CPF nº 283.480.468-01, secretária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto nº 332, centro, nesta cidade. Valor venal/ITR proporcional: R\$77.647,06. Valor do IEA proporcional: R\$199.526,00. Foram apresentados o CCIR nº 11553804095 – 2006/2009, quitado, e a Certidão Negativa de Débito do ITR emitida às 09:44:50 do dia 18/02/2014 (Código de controle: 50CA.F1F5.C999.CCC7). ITCMD recolhido: declaração nº 29230894, emitida pela SEFAZ/SP, em 07/01/2014, conforme consta da escritura. Urânia, 20 de fevereiro de 2014. A Oficiala,  - Ana Lígia Livonesi.

R. 5 – Prenotação nº 10263, em 27 de janeiro de 2014.

DOAÇÃO – Pela mesma escritura mencionada no R. 4, os condôminos: 1) Humberto Carlos Molero Viana, com autorização de sua mulher Michele Dutra Gimenez Viana; e 2) Adalberto Molero Viana, com autorização de sua mulher Cristiane Goes da Silva Viana, já qualificados, DOARAM parte ideal correspondente a 42,59% do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), a seu pai ARMELINDO ALVES VIANA, titular do RG nº 3.390.205-7 SSP/SP e do CPF nº 159.076.868-04, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Jales nº 209, nesta cidade. Valor venal/ITR proporcional: R\$38.823,53. Valor do IEA proporcional: R\$99.763,00. Foram apresentados o CCIR nº 11553804095 – 2006/2009, quitado, e a Certidão Negativa de Débito do ITR emitida às 09:44:50 do dia 18/02/2014 (Código de controle: 50CA.F1F5.C999.CCC7). ITCMD recolhido: declaração nº 29556600 (retificadora da declaração nº 29543155), emitida pela SEFAZ/SP em 14/02/2014, GARE e comprovante de pagamento do Banco do Brasil S/A: autenticação nº 3.5F8.C7C.9B4.C1E.36A, de 14/02/2014. A copropriedade fica assim distribuída: ao condômino Armelindo Alves Viana, 85,18% do imóvel; e as condôminos César Adriano Tresso e sua mulher Rosilente Aparecida Alexandre Tresso, 14,82% do imóvel. Urânia, 20 de fevereiro de 2014. A Oficiala,  - Ana Lígia Livonesi.

R. 6 – Prenotação nº 10541, em 09 de junho de 2014.

USUFRUTO – Pela escritura pública do 1º Tabelião de Notas de Jales/SP, lavrada às páginas 54/57 do livro 241, em 22 de maio de 2014, o condômino Armelindo Alves Viana, já qualificado, INSTITUI, a título gratuito, o USUFRUTO VITALÍCIO, ao qual foi atribuído o valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sobre parte ideal correspondente a 85,18% do imóvel objeto desta matrícula, a sua filha CILMARA VIANA DARME, titular do RG nº 16.398.532-7 SSP/SP e do CPF nº 109.248.268-78, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Jales nº 209, nesta cidade. Valor venal proporcional/usufruto: R\$40.947,29. Valor ITR proporcional/usufruto: R\$ 29.813,00. Valor IEA proporcional/usufruto: R\$68.243,18. Foram

CONTINUA NA FICHA 03

matricula

3156

ficha

3

CNS

14.631-6

CLAUWA

apresentados o CCIR nº 12391863090 (2006/2009) quitado e a Certidão Negativa de Débito do ITR emitida 16:38:17 do dia 28/05/2014 (Código de controle: 6C2C.CFB3.8F11.A312). ITCMD recolhido: Declaração nº 30421209, emitida pela SEFAZ/SP, em 20/05/2014. Urânia, 09 de junho de 2014. A Oficiala, *CLAUWA* - Ana Lígia Livonesi.

R. 7 – Prenotação nº 10541, em 09 de junho de 2014.

DOAÇÃO – Pela mesma escritura mencionada no R.6, o proprietário **Amelindo Alves Viana**, já qualificado, DOOU a NUA PROPRIEDADE da parte ideal correspondente a **85,18%** do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de **R\$23.000,00** (vinte e três mil reais), a sua neta **MONISE VIANA DARME**, titular do RG nº 47.958.180-1 SSP/SP e do CPF nº 383.608.428-76, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente e domiciliada na Rua Jales nº 209, nesta cidade. Valor venal proporcional/nua propriedade: **R\$81.894,58**. Valor ITR proporcional/nua propriedade: **R\$59.626,00**. Valor IEA proporcional/nua propriedade: **R\$136.506,83**. Foram apresentados o CCIR nº 12391863090 (2006/2009) quitado e a Certidão Negativa de Débito do ITR emitida 16:38:17 do dia 28/05/2014 (Código de controle: 6C2C.CFB3.8F11.A312). ITCMD recolhido: Declaração nº 30421209, emitida pela SEFAZ/SP, em 20/05/2014. Urânia, 09 de junho de 2014. A Oficiala, *CLAUWA* - Ana Lígia Livonesi.

Av. 8 – Prenotação nº 14858, em 12 de fevereiro de 2019.

CASAMENTO – Conforme requerimento datado de 31 de janeiro de 2019, instruído com a cópia autenticada da carteira nacional de habilitação - CNH e da certidão de casamento, expedida em 15 de junho de 2018, extraída do assento lavrado às fls.287, livro BAuxiliar-2, termo nº 482 do Oficial de Registro Civil de Santa Fé do Sul/SP, faço constar que a condômina **MONISE VIANA DARME**, acima qualificada, casou-se em 15 de junho de 2018, no regime da comunhão parcial de bens, passando a adotar o nome de **MONISE VIANA DARME GONÇALVES**, com **MARCIO GONÇALVES**, titular do RG nº 28.655.080 SSP/SP e do CPF nº 261.730.138-94, brasileiro, farmacêutico, ambos residentes e domiciliados na Passeio Lapa nº 307, Zona Sul, em Ilha Solteira/SP. Urânia, 12 de fevereiro de 2019. A Oficiala, *CLAUWA* - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 1463163310000000001452018)

Av. 9 – Prenotação nº 15147, em 15 de julho de 2019.

INDISPONIBILIDADE: – À vista do Comunicado de Indisponibilidade (Protocolo nº 201906.1216.00832073-IA-400 – data do pedido: 12/06/2019), expedido nos autos do Processo nº 00106855120185150080, da Vara do Trabalho de Jales/SP (TRT – 15ª Região), faço constar ter sido decretada a indisponibilidade, dos bens e direitos da condômina **MONISE VIANA DARME GONÇALVES**, acima qualificada. Urânia, 15 de julho de 2019. A Oficiala, *CLAUWA* - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 1463163G1000000000426301G)

Av. 10 – Prenotação nº 18109, em 10 de outubro de 2022.

PENHORA – À vista da certidão emitida eletronicamente (Protocolo de Penhora Online: PH000438760) aos 10 de outubro de 2022, às 11:14:45 horas, pelo Escrivão Vara do Trabalho de Jales, Sérgio de Matos Deo, arquivada em classificador próprio, verifica-se que a fração ideal de 85,18% do imóvel objeto desta matrícula, cabente à executada **Monise Viana Darme**

CONTINUA NO VERSO


registro

3156

ficha

3

verso

Gonçalves (R.7), foi PENHORADA nos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0000511-90.2012.5.15.0080), em que figuram, como exequente, Carlos Antonio Medrado Bueno, titular do CPF nº 722.568.341-15, e, como executados, Gran-Sul Indústria e Comércio de Granitos e Mármore Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 72.928.146/0001-02, Carlos Roberto Darne, titular do CPF nº 018.724.658-03, Valdir Moreira Lopes, titular do CPF nº 170.391.008-78, Suligran Granitos e Mármore Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.717/0001-36, Núbia Caroline Delmondes, inscrita no CNPJ sob o nº 17.183.290/0001-59, e Monise Viana Darne Gonçalves, acima qualificada (R.7 e Av.8), para pagamento da dívida no valor de R\$2.488.754,33 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), tendo sido nomeada depositária a executada Monise Viana Darne Gonçalves. Consta ainda da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Urânia, 13 de outubro de 2022. A Oficial,  - Ana Ligia Livonesi. (selo digital: 1463163E1000000002910422D)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br